



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 382/2021

DATA: 23 de março de 2021

SÚMULA: Término de Licença para Tratamento de Saúde de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Encerrar a Licença para Tratamento de Saúde da Sra. **Luciana Sommerfeld**, servidora efetiva no cargo de Zeladora, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 2339, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, conforme Processo administrativo de Licença Saúde nº 2020.01.037, a partir de 25 de março de 2021.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 23 de março de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Lincoln Alberti Nadal
Secretário Mun. de Agricultura/ Meio Ambiente e Turismo

Publique-se, registre-se e cumpra-se.